



Valide aqui
este documento



Página nº 1

Certidão na última página

Pedido nº 841.925

CNM:113746.2.0196439-54

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

8º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE SÃO PAULO

CNS/CNJ: 11374-6

matrícula
196.439

ficha
01

São Paulo, 26 de setembro de 2019

Imóvel: Apartamento nº 73, localizado no 7º pavimento do Bloco 3, do empreendimento PÁTIO LIMÃO, situado na Rua Coronel Euclides Machado, 235, no 44º Subdistrito - Limão, contendo a área privativa de 40,190m² e área comum de 24,182m² (coberta de 9,183m² e descoberta de 14,999m²), com a área total de 64,372m², correspondendo-lhe um coeficiente de proporcionalidade de 0,0045520 no terreno condominial matriculado sob nº 190.945, desta Serventia. Convenção de condomínio registrada sob nº 13.768, no livro 3 - Auxiliar, desta Serventia.

Contribuinte municipal: 074.378.0005-5 (terreno condominial).

Proprietária: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, CNPJ nº 00.360.305/0001-04.

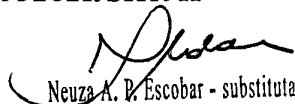
Registros anteriores: R.147/190.945 de 24/04/2018, e Condomínio: R.614/190.945 de 26/09/2019, desta Serventia. Analisado por Giselle Soeiro Igreja Pires - escrevente e conferido por Luciane Bueno de Andrade Oliveira - substituta.

Selo digital.1137463210728532I2LYNZ19J


Neuza A. P. Escobar - substituta

Av-1. Protocolo nº 728.532, em 21/08/2019. TRASLADAMENTO. A aquisição do imóvel pela proprietária decorre de ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (Lei 9.514/97), com escopo de garantia de uma dívida de R\$ 142.000,00 (cento e quarenta e dois mil reais) - PMCMV/FGTS/SFH, figurando como devedores-fiduciantes, CAIQUE RAFAEL BREVE, RG nº 360502040-SSP/SP, CNH/SP nº 05303350266, CPF nº 397.508.988-18, e sua mulher NAYRAN MONTEIRO DE MENEZES BREVE, RG nº 449603830-SSP/SP, CPF nº 375.426.828-73, brasileiros, auxiliares de escritório, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Andre Martins, 158, Vila Acre. No valor total da operação de aquisição e financiamento, uma parte, envolveu recursos próprios no valor de R\$ 27.123,50 (vinte e sete mil cento e vinte e três reais e cinquenta centavos), recursos da conta vinculada do FGTS no valor de R\$ 5.851,32 (cinco mil oitocentos e cinquenta e um reais e trinta e dois centavos) e, na forma de desconto concedido pelo FGTS, o valor de R\$ 2.585,00 (dois mil quinhentos e oitenta e cinco reais). São Paulo, SP, 26 de setembro de 2019. Analisado por Giselle Soeiro Igreja Pires - escrevente e conferido por Luciane Bueno de Andrade Oliveira - substituta.

Selo digital.1137463J4072853282IJS19K


Neuza A. P. Escobar - substituta

Av-2. Protocolo nº 841.925, em 28/02/2024. ALTERAÇÃO DE CONTRIBUINTE. O
Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/U8DUM-2VHMS-8V2MK-NHYUN>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento



Pedido nº 841.925

CNM:113746.2.0196439-54


LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

matricula
196.439

ficha 01
verso

imóvel, atualmente, acha-se inscrito no cadastro municipal sob o contribuinte nº 074.378.0496-4, conforme requerimento a seguir mencionado e certidão de dados cadastrais emitida pelo Município. São Paulo, SP, 01 de agosto de 2024. Analisado por Andrea dos Santos Silva - escrevente e conferido por Maria Aparecida de Freitas Lima Assis - escrevente.

Selo digital.1137463210841925DI5K6S24S


Neuza A. P. Escobar - Substituta

R-3. Protocolo nº 841.925, em 28/02/2024. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE.
Nos termos do procedimento de intimação aberto a requerimento datado de 26 de fevereiro de 2024, a propriedade resolúvel objeto do registro nº 147 da matrícula nº 190.945, trasladada para esta matrícula, nos termos da averbação nº 1, foi consolidada em nome da credora-fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, pelo valor R\$ 180.016,00 (cento e oitenta mil e dezesseis reais) nos termos do artigo 26, § 7º da Lei 9.514/97, em razão do inadimplemento dos devedores-fiduciantes CAIQUE RAFAEL BREVE e sua mulher NAYRAN MONTEIRO DE MENEZES BREVE, regularmente constituídos em mora. São Paulo, SP, 01 de agosto de 2024. Analisado por Andrea dos Santos Silva - escrevente e conferido por Maria Aparecida de Freitas Lima Assis - escrevente

Selo digital.1137463310841925YLB1EE24H


Neuza A. P. Escobar - Substituta

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/U8DUM-2VHMS-8V2MK-NHYUN>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

Pedido nº 841.925 CNM:113746.2.0196439-54

CERTIFICO e dou fé que a presente certidão é reprodução fiel desta matrícula, extraída na forma do artigo 19, da Lei 6.015/73, reproduzindo eventuais ônus e alienações integralmente nela contidos, **servindo, ainda, como certidão de FILIAÇÃO VINTENÁRIA, caso tenha sido aberta há mais de 20 anos.** Se for o caso, deverá ser complementada com a certidão da Circunscrição atual. Certifico, mais, que a presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. São Paulo, **01 de agosto de 2024.**

O Escrevente Autorizado que a subscreve: (ASSINADA DIGITALMENTE)



Selo Digital: 1137463910841925WAFMM324X

Registrador	R\$	42,22
Estado	R\$	12,00
Sec. Faz	R\$	8,21
Reg. Civil	R\$	2,22
Tribunal de Justiça	R\$	2,90
Imposto Municipal	R\$	0,86
Ministério Público	R\$	2,03
Total	R\$	70,44

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Subdistritos que, atualmente, **integram** Este Registro de Imóveis desde 15.05.1939, tendo pertencido anteriormente à 2º Registro de Imóveis: a) 4º Subdistrito - Nossa Senhora do Ó; b) 15º Subdistrito - Bom Retiro; c) 23º Subdistrito - Casa Verde; d) 44º Subdistrito - Limão; e desde 01.01.1972, o 42º Subdistrito - Jabaquara formado por partes originadas no 11º Registro de Imóveis e parte no 14º Registro de Imóveis.

Pertenceram a Este Registro:

- Distritos de Jaraguá, Perú e Brasilândia de 15/05/39 a 10/08/76 e atualmente pertencem ao 18º Registro de Imóveis desta Comarca;
- 48º Subdistrito - Nova Cachoeirinha de 15/05/39 a 31/12/63 e atualmente pertence ao 3º Registro de Imóveis desta Comarca;
- Distritos, atuais Municípios de Caieiras, Francisco Morato e Franco da Rocha de 15/05/39 a 26/04/63 quando passaram a pertencer ao Registro de Imóveis de Franco da Rocha, SP;
- Distritos, atuais Municípios de Cajamar (ex-Água Fria), Pirapora do Bom Jesus e Santana do Parnaíba de 15/05/39 a 07/12/63 quando passaram a pertencer ao Registro de Imóveis de Barueri, SP;
- Distrito, atual Município de Mairiporã, e Juqueri de 21/11/42 a 19/12/69 quando passaram a pertencer ao Registro de Imóveis de Mairiporã, SP;
- Distrito de Santa Efigênia de 15/05/39 a 20/11/42 e atualmente pertence ao 5º Registro de Imóveis da Comarca.

Apenas para os fins do item 60, letra "c", do Capítulo XVI, das NSCGJ, válida por 30 (trinta) dias, sem importar reserva de prioridade.